

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ▶ Em 2009 será realizada a reavaliação da planta genérica de valores, instrumento este que regula os valores do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano. Com isto, para o exercício de 2010, haverá considerável aumento da receita do IPTU, cerca de 60% sobre o valor estimado para ser arrecadado em 2009. Para 2010 o aumento permanente de receita será de aproximadamente cinco milhões de reais.	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 5.000.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO ▶ Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU. ▶ Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU. ▶ Aumento das despesas com a implantação dos Centros da Juventude. ▶ Aumento das despesas com a implantação da Casa Abrigo da Mulher vítima de violência, maus tratos e abuso sexual e o programa "Escola Feminina de Talentos". ▶ Aumento das despesas com a implantação do programa Primeiro Emprego Universitário e Menor Aprendiz.	R\$ 1.250.000,00 R\$ 750.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 400.000,00
TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 4.400.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ▶ Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuiremos anualmente a redução das seguintes despesas: - Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios	R\$ 400.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 400.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 1.000.000,00